

## **PORTARIA N° 045/2020**

**Retifica Portaria nº 657/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o servidor Jonathan Gassen, matrícula 867/2, ocupante do cargo de contador, para exercer as funções de Gestor Administrativo e Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social e do Fundo de Previdência Social do Município que o integra (conforme Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 905/2019), com mandato de dois anos, de acordo com os Arts. 34, 35 e 36 da Lei Municipal nº 905/2019 que “*Cria o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de São João do Polêsine de que trata o Art. 40 da Constituição da República*”, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 21.01.2020

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**